



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

E.B. 1 /J.I. ZAMBUJEIRA DO MAR

PLANO DE CONTINGÊNCIA

COVID-19



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

ANO LETIVO 2020/2021

A - ENQUADRAMENTO

Na atual situação relacionada com o COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

Este documento, em cumprimento do disposto no Despacho n.º 2836-A/2020, de 02/03/2020, designado por **plano de contingência**, deverá ter em consideração a estrutura proposta pela DGAEP, que define um conjunto de orientações que permite a preparação e adequação da resposta de cada escola, centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes, assegurando a continuidade da atividade.

A aplicação das medidas previstas no plano de contingência não prejudica a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pela DGS.

Este plano está disponível a toda a comunidade educativa, através do site do Agrupamento, por e-mail e através da afixação no estabelecimento de ensino. Integra em anexo as Regras e Medidas de Prevenção Diária.

TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

PERÍODO DE INCUBAÇÃO

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

PRINCIPAIS SINTOMAS

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo: febre, tosse, falta de ar (dificuldade respiratória) e cansaço.

B – PLANO DE CONTINGÊNCIA

A infeção de um elemento pertencente à comunidade educativa poderá provocar a infeção de um grupo de outras pessoas, numa situação que se tornará exponencial e a acontecer, dificilmente se poderão manter as atividades neste Jardim de Infância.

MEDIDAS DE ISOLAMENTO

A colocação numa área de “isolamento” efetuar-se-á quando houver suspeita de um caso possível de infeção e visa impedir que outros possam ser expostos e infetados evitando a propagação da doença transmissível no serviço e na comunidade.

No Jardim de Infância da Zambujeira do Mar a área de “isolamento”, devidamente identificada, é no escritório/sala equipa pedagógica com possibilidade de acesso ao telefone, equipada com cadeiras, água, alimentos não perecíveis e produtos de desinfeção. É um espaço com arejamento, sem instalações sanitárias.

Na EB1 de Zambujeira do Mar, a área de “isolamento”, devidamente identificada, será no escritório/sala equipa pedagógica com acesso ao telefone, equipada com cadeiras, água,



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

alimentos não perecíveis e produtos de desinfecção, com arejamento e sem instalações sanitárias, na impossibilidade de se obter um espaço próprio para o efeito.

Os adultos e os alunos entrarão para a sala de isolamento localizada, no Jardim de Infância, pela entrada principal (entrada sul).

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

Os pontos focais responsáveis pela gestão de qualquer caso suspeito de COVID-19, serão os docentes, que poderão ser substituídos pelas Assistentes Operacionais sempre que se justifique e no horário de AAAF/AEC quando for detetado caso suspeito

Nos casos suspeitos de COVID-19, os pontos focais, Educadora Tânia Mendonça (J.I), Professora Joana Silva (sala ZMB) e Professora Vera Raposo (sala ZMA), orientam os (as) funcionários (as) que terão de cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos e à etiqueta respiratória e conduzir o indivíduo para a área de isolamento e proceder de acordo com o fluxograma afixado.

Se o caso suspeito for uma criança, o ponto focal assegura o contato com o encarregado de educação que se deslocará à escola e fazer o contato com a SNS-24. No seguimento, o docente dará também conhecimento ao Diretor do Agrupamento, via telefone e procederá mediante todas as orientações por ele emanadas. O Diretor do Agrupamento ou os pontos focais da EB1/J.I podem realizar o contacto telefónico para SNS-24 se tiverem autorização prévia do encarregado de educação. (Referencial Escolas – Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar).

Após triagem SNS-24, se não se confirmar suspeita de COVID-19, procede-se de acordo com os procedimentos normais e de acordo com a situação clínica do aluno, terminando a ativação do Plano de Contingência.

Se se confirmar suspeita de COVID-19 o elemento do SNS-24 define os procedimentos adequados à situação clínica e contacta-se de imediato a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local.

Se o caso suspeito se tratar de um adulto os procedimentos serão os mesmos e será o próprio a estabelecer os contactos necessários.

REGRESSO DE DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO

Os docentes, funcionários, alunos e demais acompanhantes que tenham regressado ou que tenham estado em contacto próximo e direto com quem tenha regressado de país ou zona de



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

risco para a infeção pelo COVID-19, identificados pela DGS, devem, nos 14 dias subsequentes, monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia, registando os valores e estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

Anexo 1

Regras e Medidas de Prevenção Diárias Jardim de Infância

Medidas de Prevenção e Controlo da COVID-19

Reorganização da Comunidade Escolar

* Quando chegam ao Jardim de Infância os alunos serão recebidos individualmente pela Assistente Operacional ou pela Animadora, no portão frontal do Jardim de Infância (entrada sul junto ao jardim público). A mesma irá encaminhá-los até à porta de entrada certificando-se que os alunos higienizam o calçado numa zona criada para o efeito, e posteriormente proceda à lavagem e desinfeção das mãos. À entrada, na sala do Jardim de Infância, as crianças e adultos devem higienizar o calçado passando por um tapete impregnado de desinfetante. Este procedimento deve repetir-se sempre que se entra na sala. O tapete será higienizado, sempre que necessário e ao final do dia;

* À saída, a Assistente Operacional ou a Animadora, entregará o aluno ao Encarregado de Educação ou à pessoa por ele designada para o efeito. Nos momentos de receção e entrega das crianças todos os adultos devem usar máscara;

* A receção e entrega dos alunos processa-se ao portão de acesso ao Jardim de Infância e o acesso ao espaço escolar é limitado a pessoal docente, não docente e alunos;

* O acesso de pessoas externas ao processo educativo (p. ex.: funcionários do Município/ fornecedores) no Jardim de Infância só se poderá realizar excecionalmente e, sempre, de forma



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

segura, com máscara, evitando o contacto com as crianças;

- * Os apoios presenciais mobilizados para as crianças acompanhadas pelos técnicos e/ou docentes da Intervenção Precoce serão assegurados com o cumprimento de todos os procedimentos adotados pelo Agrupamento baseados nas Orientações emanadas da DGS;
- * Sempre que possível, deve manter-se a ventilação e arejamento das salas e corredores do estabelecimento;
- * O acesso à sala deve ser limitado apenas aos profissionais afetos ao Jardim de Infância;
- * Um aluno ou profissional que manifeste sintomas sugestivos de COVID-19, como febre, tosse ou dificuldade respiratória, deve abster-se de ir para o espaço escolar e ser avaliado clinicamente;
- * Proceder à lavagem/desinfecção frequente das mãos por parte do pessoal docente, não docente e alunos, designadamente aquando da entrada no Jardim de Infância, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior;
- * A roupa que os alunos usam durante o dia no Jardim de Infância tem de ter higienização diária;
- * Os equipamentos e brinquedos sempre que possível devem ser higienizados diariamente;
- * Não é permitida a existência de brinquedos ou outros objetos vindos de casa.

Organização do Espaço

- * Devem ser removidos da sala os brinquedos e outros acessórios desnecessários que possam ser manipulados e veicular a transmissão do vírus;
- * Deve remover-se os acessórios não essenciais e reforçando a sua limpeza e desinfecção;
- * No espaço do Jardim de Infância existirão dispensadores de solução antisséptica para desinfecção das mãos;
- * Deve ser maximizado o distanciamento físico entre as crianças quando estão em mesas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas;



Refeitório

- * O espaço do refeitório será reorganizado de forma a ter em consideração as regras de distanciamento físico entre todos os utilizadores, com lugares marcados. Não se conseguindo assegurar as regras de distanciamento físico neste espaço será proposto, às famílias que tiverem disponibilidade, o serviço de take-away de forma a poderem almoçar fora do recinto escolar;
- * Proceder à higienização das mãos, antes e depois das refeições, acompanhadas pelo adulto para que o façam de forma correta;
- * Garantir a adequada limpeza e desinfeção de todas as superfícies;
- * Manter em cima das mesas apenas o que é necessário ao decurso da refeição;
- * Assegurar uma boa ventilação e renovação frequente de ar, através da abertura de portas e janelas, sem comprometer a segurança das crianças;
- * Não será permitida a troca de equipamentos ou alimentos.

Instalações Sanitárias

- * As instalações sanitárias devem apresentar as condições necessárias para a promoção das boas práticas de higiene, nomeadamente a higienização das mãos com água, sabão e toalhetes de papel de uso único;
- * Para evitar-se concentrações nas idas à casa-de-banho só poderão fazê-lo em simultâneo, no máximo, dois alunos;
- * A limpeza e desinfeção dos materiais e das superfícies da casa-de-banho deve ser realizar com a periodicidade mínima de 4 vezes dia.

Práticas Pedagógicas

- * Planear atividades e projetos, flexibilizando e adequando a organização dos mesmos, dos espaços e dos materiais ao contexto atual, escutando as crianças sobre como os podem



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

desenvolver;

- * Criar uma rotina pedagógica, tendo em conta as orientações da DGS, e os fundamentos e princípios pedagógicos definidos nas OCEPE;
- * Trabalhar com as crianças as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos;
- * Privilegiar a utilização das tecnologias de modo diversificado com diferentes funções;
- * Promover atividades como a leitura de histórias e atividades de grande grupo, em círculo alargado;
- * Sempre que possível desenvolver atividades em pequenos grupos ou individualmente;
- * Privilegiar as atividades que decorram no exterior (pátios, alpendre, jardim);
- * Realizar atividades que recorram a materiais de mais fácil higienização;
- * Sempre que possível, assegurar que os objetos partilhados entre crianças são devidamente desinfetados entre utilizações;
- * As reuniões presenciais com encarregados de educação, sempre que possível, realizar-se-ão no espaço exterior ou na sala, respeitando o devido distanciamento mínimo de 1,5m;
- * As festas ou convívios não se irão realizar no cenário atual;
- * Atividades com participantes externos e com saídas do espaço do estabelecimento de educação não serão realizadas.

Funcionários

- * O uso dos equipamentos de proteção, nomeadamente máscaras, para todo o pessoal docente e não docente, é obrigatório;
- * Não haverá lugar a partilha de roupa, acessórios, objetos, alimentos, etc;
- * Serão cumpridas de forma rigorosa as regras de etiqueta respiratória por todos os funcionários;
- * No contacto com as famílias deve privilegiar-se os meios digitais ou o telefone favorecendo uma



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

articulação facilitadora à adaptação a esta nova realidade.

Organização dos Horários

- * A criança deve permanecer no estabelecimento de educação apenas por um período estritamente necessário;
- * Quando estritamente necessária a extensão dos horários, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio às Famílias (AAAF), deverá seguir as presentes orientações.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

Anexo 2

Regras e Medidas de Prevenção Diárias EB1

Medidas de Prevenção e Controlo da COVID-19

Reorganização da Comunidade Escolar

*Quando chegam à EB1, os alunos serão recebidos individualmente pela Assistente Operacional na entrada Sul, junto ao jardim público, devidamente identificada (portão frontal à sala ZMA). A mesma irá encaminhá-los até à porta de entrada da respetiva sala de aula, por corredores próprios e previamente definidos, certificando-se que os alunos procedem à lavagem e desinfeção das mãos.

Os adultos (docentes, técnicos educativos, assistentes operacionais e outros) entram pelo portão Este (virado para o campo de jogos/Associação), procedendo de igual modo à higienização das mãos. Este procedimento deve repetir-se sempre que se entra na sala.

À saída, a Assistente Operacional entregará o aluno ao Encarregado de Educação ou à pessoa por ele designada para o efeito. Nos momentos de receção e entrega das crianças, todos os adultos devem usar máscara;

*O acesso à escola/espço escolar é limitado a pessoal docente, não docente e alunos;

*Excecionalmente e quando estritamente necessário, o acesso de outras pessoas ao espaço escolar (Encarregados de Educação, funcionários autárquicos, fornecedores) só se poderá realizar pelo portão Este, sempre de forma segura, com máscara e evitando o contacto com as crianças;

*Sempre que possível, deve manter-se a ventilação e arejamento das salas e corredores do



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

estabelecimento;

- * Um aluno ou profissional que manifeste sintomas sugestivos de COVID-19, como febre, tosse ou dificuldade respiratória, deve abster-se de ir para o espaço escolar e ser avaliado clinicamente;
- * Proceder à lavagem/desinfecção frequente das mãos por parte do pessoal docente, não docente e alunos, designadamente aquando da entrada na escola, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior;
- * Os equipamentos e brinquedos sempre que possível devem ser higienizados diariamente;
- * A roupa dos alunos deve ser identificada e higienizada diariamente;
- * Não é permitida a existência de brinquedos ou outros objetos vindos de casa;
- * As lancheiras e as garrafas de água devem ser de uso próprio, devidamente identificadas e higienizadas diariamente em casa.
- * Não é feita a escovagem de dentes nem bochecho de flúor na escola.

Organização do Espaço

- * Devem ser removidos das salas de aula e demais espaços escolares os objetos e outros acessórios desnecessários que possam ser manipulados e veicular a transmissão do vírus;
- * Deve reforçar-se a limpeza e desinfeção de espaços e materiais, sempre que possível;
- * No espaço escolar existirão dispensadores de solução antisséptica para desinfeção das mãos;
- * Deve ser maximizado o distanciamento físico entre as crianças no espaço escolar.
- * Os intervalos decorrerão em espaços separados, para cada turma, em frente à sala de aula. Semanalmente, cada turma terá acesso ao espaço de recreio nas traseiras do edifício escolar.
- * Ocupação de espaços:

Turma ZMA-sala própria

Turma ZMB- sala própria

PLNM-sala polivalente (alunos das duas turmas)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

Inglês- sala ZMB

Ensino Especial-espço próprio na sala polivalente(biblioteca)

Apoio Educativo- sala polivalente

Terapias-sala polivalente e/entradas das salas de aula

AEC – sala polivalente e espaço exterior

Refeitório

- * O espaço do refeitório será reorganizado de forma a ter em consideração as regras de distanciamento físico entre todos os utilizadores, com lugares fixos por aluno. Para melhor assegurar as regras de distanciamento físico neste espaço, será proposto às famílias que as crianças almoquem em casa, se possível, podendo usufruir do serviço de take-away;
- * Quem não almoçar no refeitório, deverá regressar à escola somente no horário de reinício das aulas;
- * Proceder à higienização das mãos, antes e depois das refeições;
- * Garantir a adequada limpeza e desinfeção de todas as superfícies;
- * Manter em cima das mesas apenas o que é necessário ao decurso da refeição;
- * Não partilhar alimentos nem objetos no refeitório;
- * Assegurar uma boa ventilação e renovação frequente de ar, através da abertura de portas e janelas, sem comprometer a segurança das crianças;

Instalações Sanitárias

- * Cada turma tem acesso a uma casa de banho para meninos e outras para meninas; os adultos têm casa de banho própria que também funciona como arrecadação de produtos de higiene e limpeza (com chave);
- * As instalações sanitárias devem apresentar as condições necessárias para a promoção das boas



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

práticas de higiene, nomeadamente a higienização das mãos com água, sabão e toalhetes de papel de uso único;

- * Nas idas à casa de banho só poderão fazê-lo um aluno de cada vez;
- * A limpeza e desinfecção dos materiais e das superfícies da casa de banho devem ser realizadas, sempre que necessário, com a periodicidade possível e no final do dia.

Práticas Pedagógicas

- * Planear atividades e projetos, flexibilizando e adequando a organização dos mesmos, dos espaços e dos materiais ao contexto atual, com a colaboração dos alunos;
- * Criar rotinas pedagógicas adequadas ao nível etário e escolar dos alunos, tendo em conta o Programa Curricular, as Planificações de Atividades e o Projeto Educativo do Agrupamento;
- * Sensibilizar os alunos para as regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos;
- * Privilegiar a utilização das tecnologias de modo diversificado para promover a comunicação interturmas e com o JI, bem como com a restante comunidade educativa;
- * Realizar atividades que recorram a materiais de mais fácil higienização;
- * Sempre que possível, assegurar que os objetos partilhados entre crianças são devidamente desinfetados entre utilizações;
- * As reuniões presenciais com encarregados de educação, sempre que possível, realizar-se-ão na respetiva sala de aula, respeitando o devido distanciamento mínimo de 1,5m, o uso de máscara e higienização das mãos. Daremos sempre preferência à comunicação não presencial (email, telefone, correio, caderneta/caderno, blogue da escola);
- * As festas ou convívios não se irão realizar no cenário atual.

Funcionários

- * O uso dos equipamentos de proteção, nomeadamente máscaras, para todo o pessoal docente e



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

não docente, é obrigatório;

- * Não haverá lugar a partilha de roupa, acessórios, objetos, alimentos, etc;
- * Serão cumpridas de forma rigorosa as regras de etiqueta respiratória por todos os funcionários;
- * No contacto com as famílias deve privilegiar-se os meios digitais ou o telefone favorecendo uma articulação facilitadora à adaptação a esta nova realidade.

Organização dos Horários

- * A criança deve permanecer no estabelecimento de educação apenas por um período estritamente necessário;
- * O horário de entrada e saída do espaço escolar tem de ser respeitado;
- * Os alunos que não frequentam as AEC não podem permanecer no espaço escolar, pelo que os encarregados de educação são responsáveis pela sua saída.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO

ANEXO 3

EB1/JI Zambujeira do Mar

- **HORÁRIO DAS ATIVIDADES LETIVAS:**
9:00 (entrada)
15:30 (saída)
- **Intervalos:**
10:30 / 11:00 (espaços separados)
- **Almoço:**
12:00 / 13:30 (JI + turma menor da EB1: ZMB)
12:30 / 14:00 (turma maior da EB1: ZMA)

Nota 1, a transmitir aos EE :

- Almoçar em casa se possível
- Incentivar a recolha das refeições fornecidas, à hora das mesmas, levando os alunos a almoçar em casa. (take-away)

Nota 2, junto das entidades gestoras do funcionamento da Escola:

- São necessárias 2 auxiliares para a EB1 e 2 auxiliares para o 1.º Ciclo, sem considerar os apoios à Educação Especial.



ANEXO 4

FLUXOGRAMA DE ATUAÇÃO /SALA DE ISOLAMENTO

PLANO CONTINGÊNCIA O QUE FAZER?

1. O docente indica à A. Operacional que se encaminhe com o aluno de caso suspeito para a sala de isolamento:
(escritório/gabinete equipa pedagógica do J. Infância). Se for adulto, dirige-se sozinho para a sala de isolamento.
2. O docente contacta o Encarregado de Educação a informar da situação de saúde do aluno, solicitando que se desloque à escola em veículo próprio, o mais breve possível.
 - 2.1. Ao chegar à Escola, o Enc. Educação dirige-se à sala de isolamento e contacta o **SNS- 24**:
808 24 24 24
 - 2.2. Se o Enc. Educação não puder vir, o docente contacta o **SNS-24**, com autorização prévia do E. Educação, e seguirá as indicações que lhe forem dadas.
3. Entretanto, o docente contacta o **Diretor do Agrupamento**.
4. O Diretor do Agrupamento ou o docente contacta de imediato a **Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local** se o caso for considerado suspeito pela triagem telefónica **SNS-24** e segue as orientações dadas.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÓNIO